



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA Guarda Ambiental

Nos termos do item 6.4 do Edital do Concurso Público nº 02/2023, a Prefeita Municipal de Japeri, Estado do Rio de Janeiro, torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da Prova de Aptidão Física para os candidatos ao cargo de Guarda Ambiental aprovados na prova objetiva.

Não houve candidatos com deficiência aprovados na prova objetiva.

A convocação para a prova de aptidão física está em conformidade com o resultado parcial divulgado, no dia **27 de novembro de 2023**, no site www.ibam-concursos.org.br.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Local de comparecimento para realização da prova:

- Praça de Pedra Lisa, Endereço completo Estrada da Pedra Lisa, 337 – Pedra Lisa, Japeri – RJ, CEP: 26450-100, Ponto de Referência: Escola Municipal Pedra Lisa - Japeri/ RJ.

2. Procedimentos

- Os candidatos ao cargo de Guarda Ambiental deverão comparecer ao local de prova no **dia 17 de dezembro de 2023 às 08h00**.
- O candidato que chegar ao local após as 08h00 não fará a prova de aptidão física e será eliminado do concurso público.
- Os candidatos deverão portar o **documento original de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente, realizar testes de corrida e flexão de braços.
- Nenhum candidato fará a prova física sem os originais dos documentos exigidos.
- Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda, calção de ginástica ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, não sendo permitido o uso de chinelos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova de aptidão física fora do dia, horário e local fixados neste Edital.
- A sequência de realização da prova física respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos na prova objetiva, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- O primeiro teste a ser executado pelos candidatos será a corrida de 2.400 metros. O candidato que não realizar a corrida nos parâmetros definidos no item 3 será eliminado do concurso e não estará apto a realizar o teste de flexão de braço.
- A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, não interferindo na pontuação obtida na classificação do candidato.



- O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes de acordo com as especificações contidas no item 3 e/ou deixar de realizar qualquer etapa, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e consequentemente eliminado do certame.
- Não caberá ao IBAM e nem ao Município de Japeri, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da prova de aptidão física.
- Faltando 5 (cinco) minutos para o término da prova de corrida de resistência o avaliador avisará em voz alta os candidatos.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou terceiros, durante a execução das atividades.
- Os candidatos que foram eliminados, porque não atingiram o mínimo de pontos em cada uma das disciplinas da prova objetiva, conforme consta no Anexo II do Edital nº 02/2023 não farão a prova de aptidão física.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 02/2023.

3. Conteúdo da prova de aptidão física e os índices para aprovação

MASCULINO	FEMININO
Corrida de resistência 2.400 metros em até 15 minutos e zero segundo	Corrida de resistência 2.400 metros em até 20 minutos e zero segundo
Resistência muscular de abdômen - Flexão abdominal 28 repetições em até 1 minuto	Resistência muscular de abdômen - Flexão abdominal 18 repetições em até 1 minuto
Flexão de braço Mínimo de 18 repetições em até 1 minuto e zero segundo	Flexão de braço Mínimo de 10 repetições em até 1 minuto e zero segundo

a) Teste de corrida de resistência

Masculino: máximo de 15 minutos;

Feminino: máximo de 20 minutos.

Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir.

Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois do aviso sonoro (apito) de término do teste, por parte do avaliador, sem a respectiva liberação do mesmo, sob pena de ser considerado inapto e consequentemente, eliminado do certame.

Para a execução desta prova serão levadas em consideração as seguintes observações:

a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pela banca examinadora;

b) o candidato poderá caminhar, parar e se quiser, recomeçar a correr;

c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;

d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;

e) o cronômetro do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;

f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;



g) após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando um mal súbito. A orientação é que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;

h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

b) Resistência muscular de abdômen - Flexão abdominal

Masculino: 28 repetições em até 1 minuto;

Feminino: 18 repetições em até 1 minuto.

A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado em decúbito dorsal, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o comando de voz "VAI" do avaliador, o candidato deverá realizar um movimento simultâneo, no qual os joelhos deverão ser flexionados, as plantas dos pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar a linha dos joelhos lateralmente. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Essa sequência completa de movimentos, finalizada com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado pelo comando de voz do avaliador;

b) o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;

c) ao final de cada repetição, o dorso das mãos, estando os cotovelos completamente estendidos e os calcanhares, estando os joelhos completamente estendidos, também devem tocar o solo;

d) só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

e) se ao comando de voz "PÁRA" do avaliador para o encerramento do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

c) Teste de flexão de Braço

Masculino: 18 repetições em até 1 minuto;

Feminino: 10 repetições em até 1 minuto.

A execução do teste de flexão de braços obedecerá os seguintes critérios:

- Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023



Posição inicial / Feminino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos e mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Posição inicial / Masculino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos estendidos e mãos apoiadas ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Execução: flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo, retornando à posição inicial.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado pelo comando de voz do avaliador;
- b) o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
- c) só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- d) se ao comando de voz "PÁRA" do avaliador para o encerramento do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

4. Relação de candidatos convocados por ordem de classificação

DIA 17/12/23 às 08h30	
Classificados da 1ª a 19ª colocação	
Inscrição	Nome do Candidato
000304917-3	LORENA PEQUENO VALICELI
000339667-0	MATHEUS CRUZ YAKOUMAKIS
000307785-5	PEDRO COUTINHO RAMOA
000318544-0	FELIPE MAIA DA MOTA
000296086-2	ALFREDO CESAR FARIA MENDES
000336440-0	PEDRO PEIXOTO LEONE
000319553-4	SERGIO TRABALI CAMARGO NETO
000333467-8	VITOR LEONARDO DO NASCIMENTO SANTOS (CANDIDATO NEGRO)
000347292-9	ELECIL ANDERSON MEDEIROS DE MATOS
000320608-9	JORGE LUIZ PRAZERES DOS SANTOS
000301888-4	DEONEL FELIX MANDU IZAQUE (CANDIDATO NEGRO)
000303597-3	PAULO ESTACIO SCHIAVO GAMA PINTO
000344836-4	RUBENS WESLEY MELO DA SILVA
000297866-0	THIAGO SILVA MONTEIRO (CANDIDATO NEGRO)
000298007-0	SERGIO CANDIDO COSTA
000335456-2	RONALDO HEBERT DE SOUZA JUNIOR
000349757-5	MARCOS ANTONIO DE FRANCA
000304912-3	MICHEL LUIZ DE PAIVA ROSA
000343020-1	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

Fernanda Machado Ontiveros
Prefeita

Japeri, 11 de dezembro de 2023.